



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA AMELIA MEIRELES CALAIS**

DATA: 13/11/2019

**ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/Nº, DISTRITO DE BELISÁRIO, MURIAÉ - MG.**

**FORMA DE EXECUÇÃO:**

**REFERÊNCIA: SINAPI Agosto/2019 - SETOP Abril/2019 -**

( ) DIRETA

( x ) INDIRETA

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias**

BDI 26,87%

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):  
Construção e Reforma de Edifícios

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	SIM	3,00%	4,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%	SIM	0,80%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,27%	SIM	0,97%	1,27%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%	SIM	0,59%	1,23%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	6,16%	SIM	6,16%	7,40%	8,96%
TAXA PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%		Variável		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%				
ISS (legislação municipal)		2,00%				
CPRB (INSS)		4,50%				
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,81%		20,34%	22,12%	25,00%
BDI RESULTANTE		26,87%				

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde 100% a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2%

\_\_\_\_\_  
José Ricardo Paul Pedrosa  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA-MG 201025/D  
Chefe da Divisão Financeira

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Muriaé  
CNPJ: 17.947.581/0001-76

Internet: [www.muriae.mg.gov.br](http://www.muriae.mg.gov.br) / Telefone: (32) 3696-3388  
Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves - 1º andar  
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro - CEP 36880-000 - Muriaé - MG